



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2020, de 05 de março de 2020.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PROVAS DE DESEMPENHO E TÍTULOS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos inscritos através do Edital nº 13/2020, de 07 de fevereiro de 2020 para o **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO E PROVA DE TÍTULOS

1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data, local e horário, conforme estabelecido na tabela do item 2.

1.2 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documento oficial com foto (conforme itens 9.12 e 9.12.1 do Edital 13/2020).

1.3 O acesso ao local da prova será aberto às 13h15 (treze horas e quinze minutos) e fechado às 13h30 (treze horas e trinta minutos), conforme tabela do item 2.

1.3.1 Após o fechamento do acesso ao local da prova não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.3.2 Não será permitido ao candidato receber qualquer tipo de documentação ou material após o fechamento do acesso ao local de prova.

1.4 Caso o candidato não compareça para a realização da prova nos horários dispostos no item 2 ou se ausentar do local da prova, após o ingresso será eliminado do Processo Seletivo.

1.5 Não haverá segunda chamada para as provas.

1.6 Serão reservados 50 (cinquenta) minutos para a Prova de Desempenho, sendo 40 (quarenta) minutos para apresentação da aula e 10 (dez) minutos para arguições da banca.

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato levar qualquer equipamento de apoio didático-pedagógico, tais como *data show*, *flipchart*, entre outros.

1.8 O IFPB somente fornecerá quadro e pincel para quadro branco para a prova de desempenho, não se responsabilizando pelo fornecimento de outros equipamentos ou materiais aos candidatos.

1.9 Cada Prova de Desempenho será realizada em sessão pública, sendo objeto de gravação, sem cortes, por dispositivo que capture sons e imagens, de forma a garantir a sua idoneidade e confiabilidade, em atendimento ao disposto no artigo 13, §3º, e artigo 19, inciso XVI, do Decreto nº 6.944/2009.

1.10 Não será permitida a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga à Prova de Desempenho de um competidor direto seu, sob pena de ser excluído do Processo.

1.11 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes do início de cada prova, o supervisor (membro da comissão organizadora) solicitará à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, o supervisor verificará o tempo de prova transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciado o equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo ao candidato o tempo em questão.

1.12 Não será admitida a saída do recinto de integrantes da plateia até o fim da prova do candidato, para qualquer finalidade.

1.13 Não será admitida manifestação de qualquer natureza por parte da plateia durante o transcurso da prova, quer seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova.

1.14 No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora o plano de aula, em 03 (três) vias.

1.15 Para a realização da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar **IMPRETERIVELMENTE, NO TURNO DA APRESENTAÇÃO DA AULA, CONSOANTE ITEM 2 DESTA EDITAL**, o seu Currículo Lattes, e as cópias dos documentos comprobatórios dos títulos apresentados, **seguindo rigorosamente a ordem prevista na tabela do subitem 9.28**, do Edital 13/2020, além de apresentar, na mesma ordem, para fins de autenticação, seus respectivos originais.

- 1.16** Em hipótese alguma serão aceitos títulos encaminhados por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 1.17** Para a entrega do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos a serem apreciados, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade.
- 1.18** O candidato que não entregar o seu Currículo Lattes e a documentação comprobatória na data e horário especificado no item 2 receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos, à qual será somada a nota da Prova de Desempenho, a fim de que seja aferida sua média final na classificação do presente Processo Seletivo. **Não será permitido o acesso de portador com a documentação do candidato após o fechamento dos portões.**
- 1.19** O Currículo Lattes e as cópias comprobatórias de seus respectivos títulos comporão um único documento que deverá estar paginado e encadernado em espiral. Além disso, cada título nele contido deverá estar identificado antecipadamente com as referências e letras especificadas na TABELA I – PROVA DE TÍTULOS 2020 do subitem **9.28** do Edital 13/2020.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 As provas de desempenho e títulos serão realizadas no **IFPB Campus Santa Rita**, situado na BR 230, km 42, Bairro Popular - Santa Rita/PB. CEP. 58.301-645, conforme data e horário abaixo:

Habilitação: **01 – Informática - Desenvolvimento Web**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORA
237001400013	CÉLIA CRISTINA VILELA SILVA	10/03/2020	13h30
237001400003	DANIEL MARQUES VASCONCELOS GUIMARÃES	10/03/2020	13h30
237001400016	ELLIOTT VICTOR DE SOUSA CHAVES	10/03/2020	13h30
237001400005	FÁBIO LUIZ DA SILVA SÁ	10/03/2020	13h30
237001400007	HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	10/03/2020	13h30
237001400011	ISMAEL IZIDIO DE ALMEIDA	11/03/2020	13h30
237001400014	JEFFERSON EMANUEL CALDEIRA DA SILVA	11/03/2020	13h30
237001400009	JOSÉ ERIC FRANCISCO DA COSTA	11/03/2020	13h30
237001400004	JOSÉ LUIZ MELO DE CARVALHO	11/03/2020	13h30
237001400012	LIVISGHTON KLEBER DA SILVA ARAUJO	11/03/2020	13h30
237001400015	LUCIANO FERREIRA DE AZEVEDO	12/03/2020	13h30
237001400019	LUIZ ANTÔNIO SILVA	12/03/2020	13h30
237001400018	MAYARA WANESSA ALVES DOS SANTOS	12/03/2020	13h30
237001400017	NISSTON MORAES TAVARES DE MELO	12/03/2020	13h30
237001400025	PEDRO HENRIQUE TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA	12/03/2020	13h30
237001400022	RANIERE PEREIRA SOARES ARAUJO	13/03/2020	13h30
237001400024	RICARDO JORGE COSTA FARIA	13/03/2020	13h30
237001400006	TÁSSIO FERNANDES COSTA	13/03/2020	13h30
237001400008	THYAGO ALVES SOBREIRA	13/03/2020	13h30
237001400010	VIRGÍNIA MAIA DE BRITO FERNANDES	13/03/2020	13h30

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** O resultado da Prova de Desempenho será divulgado até o dia **16 de março de 2020**, no endereço eletrônico do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.
- 3.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Desempenho deverá fazê-lo das **7h às 23h do dia 17 de março de 2020**.
- 3.3** Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:
- 3.3.1** Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço <http://compec.ifpb.edu.br/concurso/detalheConcurso?id=238>, no módulo de acompanhamento; e
- 3.3.2** Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
- 3.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.
- 3.5** Os resultados dos recursos julgados procedentes, serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **18 de março de 2020**.
- 3.6** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto ao resultado da Prova de Títulos deverá fazê-lo das 7h às 23h do dia **19 de março de 2020**.
- 3.7** Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:
- 3.7.1** Acessar o Formulário de Interposição de Recursos no endereço

<http://compec.ifpb.edu.br/concurso/detalheConcurso?id=238>, no módulo de acompanhamento; e

3.7.2 Preencher adequadamente os campos disponíveis – como nome do candidato, número de inscrição e cargo a que concorre – além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.

3.7.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através de procuração, fax ou correio eletrônico.

3.7.4 Os resultados dos recursos julgados procedentes serão divulgados no site do IFPB, no endereço, até o dia **23 de março de 2020**.

3.8 A nota final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho e na Prova de Títulos.

3.9 Os candidatos serão ordenados por unidade curricular/perfil de habilitação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

3.10 O número de candidatos aprovados nas listas de classificação geral e específica, a serem homologadas no Diário Oficial da União, obedecerá ao disposto no artigo 16, §1º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, de acordo com a tabela a seguir:

Número de vagas	Lista geral (ampla concorrência)	Lista específica (PcD)	Lista específica (Negro)	Número máximo de candidatos aprovados
1 (uma)	3 (três)	1 (um)	1 (um)	5 (cinco)

3.11 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o subitem anterior, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

3.12 Em caso de igualdade de pontos na média final terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

- a) mais idoso (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- b) com maior pontuação na Prova de Desempenho;
- c) que tiver mais idade.

3.13 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do artigo 16, §3º, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

3.14 Somente no caso de serem considerados os critérios listados no subitem 11.9, do Edital 13/2020, e mesmo assim o empate persistir é que se poderá observar o disposto no subitem anterior.

3.15 O resultado final do Processo Seletivo, devidamente homologado, será divulgado **até o dia 23 de março de 2020**, no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

João Pessoa, 05 de março de 2020.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Reitor